



DECRETO N° 617 DE 08 DE JUNHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LDO1457/2020 ART20VI de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2009	2.000,00
0401	339030000000	2012	4.000,00
0601	339030000000	2023	4.000,00
0702	339039000000	2047	4.000,00
0702	449052000000	1034	17.000,00
1001	339030000000	2081	4.000,00
1002	449052000000	2157	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449052000000	1009	2.000,00
0401	449052000000	1044	4.000,00
0601	449052000000	1017	4.000,00
0702	449052000000	1037	17.000,00
0703	339030000000	1127	4.000,00
1001	449051000000	1255	2.000,00
1001	449052000000	1173	2.000,00
1002	339030000000	2153	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 08 de JUNHO de 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO